RESOLUÇÃO Nº 25/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

ALTERA DISPOSITIVOS DO REGIMENTO INTERNO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

**VANDIR OESTERREICH**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, aprovou e promulgou a seguinte:

### R E S O L U Ç Ã O

Art.1º – O artigo 132 e § 1º do Regimento Interno, passam a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 132 -** As sessões ordinárias serão realizadas as terças-feiras, com inicio às dezenove horas, serão abertas conforme o disposto no art. 126 e terão duração de duas horas.”

“§ 1º - Quando na terça-feira ocorrer feriado Municipal, Estadual ou Federal, a sessão ordinária será realizada no primeiro dia útil.”

 Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete da Presidência, aos dezenove dias do mês de março de 2013,

Ver . Vandir Oesterreich

Presidente

Ver. Arlã Patric Bandeira da Silva Ver. João Antonio Silveira de Moura

Vice-presidente Secretário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE